



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

COMPOSIÇÃO

Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Pùblico

Procurador de Justiça Vicente Felix Correia

Secretaria-Geral

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos

Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

Servidores

Andréa Guimarães Bezerra

Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros

Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros

Setor Correcional

Pedro Henrique Silva dos Santos

Setor Desempenho Funcional

Gerson Justino dos Santos

Setor de Transporte

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Setor de Transporte



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, no ano de 2014, tendo como marco central a continuação da sistematização e cadastro em sistema eletrônico processual de todo e qualquer documento enviado à Corregedoria-Geral para processamento e providências.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, para cumprir as suas funções básicas e essenciais de orientação e fiscalização das ações levadas a efeito pelos membros do Ministério Pùblico, que hoje se apresenta com uma forte vertente social, e por isso deve ser resolutivo e participativo.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Pùblico e com os membros da Instituição e, ainda, com a sociedade em geral.

Ressalte-se a introdução pela Corregedoria-Geral de ferramenta eletrônica de envio dos relatórios de atividade funcional, cujo sistema foi desenvolvido pela Diretoria de Informática da Procuradoria Geral de Justiça, onde de forma clara e sucinta os Membros do Ministério Pùblico de Alagoas podem pontuar suas atividades, mensalmente, e em alinhamento com a Resolução CNMP nº 74/11, cujos dados são validados e enviados ao Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

Assim, aqui estão demonstradas, desta forma, as realizações alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano, fruto de esforço, dedicação e, principalmente, da sinergia de todos em prol de um Ministério Pùblico verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Corregedor-Geral**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

1. DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério P?blico de Alagoas, como ?rg?o orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério P?blico, tem sua atribui?o prevista no art. 16 da Lei Complementar n? 15/1996 e regulamentada pelo Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, competindo-lhe:

- atender e orientar os membros do Ministério P?blico no desempenho de suas fun?es;
- acompanhar o est?gio probat?rio dos membros do Ministério P?blico;
- elaborar, atrav?s de ato, o regulamento do est?gio probat?rio;
- remeter ao Conselho Superior do Ministério P?blico relatório circunstaciado sobre a atua?o pessoal e funcional dos membros do Ministério P?blico em est?gio probat?rio, propondo, se for o caso, o n?o vitaliciamento;
- acompanhar o desenvolvimento do trabalho funcional de membro do Ministério P?blico vitaliciado quando, ap?s visita de inspe?o ou correi?o, a qualidade t?cnica de seus trabalhos for considerada ineficiente, hip?tese em que o acompanhamento ter? a dura?o m?nima de seis meses, per?odo em que o (a) Promotor (a) de Justi?a remeter? ? Corregedoria-Geral c?pias dos trabalhos que realizar;
- receber as reclama?es sobre abusos, erros, omiss?es ou conduta incompat?vel de membros do Ministério P?blico, determinando o processamento adequado ao caso;
- examinar as representações recebidas contra membros do Ministério P?blico, determinando o seu processamento;
- instaurar, fundamentadamente, pedido de explica?es, de car?ter informativo, bem como determinar o seu arquivamento, se for o caso;
- instaurar, de of?cio ou por provoc?o dos demais ?rg?os da Administra?o Superior do Ministério P?blico, processo administrativo disciplinar contra membros da institui?o, presidindo-o conforme previsto em lei;
- realizar correi?es e inspe?es com o objetivo de verificar a regularidade do servi?o e a efici?ncia da atividade da Unidade ou do membro, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando provid?ncias em face de eventuais problemas constatados;
- realizar inspe?es nas Procuradorias de Justi?a, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justi?a;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

- expedir atos, visando a regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério P?blico, nos limites de suas atribuições;
- fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;
- apresentar ao Procurador Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mês de fevereiro de cada ano, relatório das atividades da Corregedoria-Geral, nele inserindo dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior;
- apresentar ao Conselho Superior do Ministério P?blico as informações funcionais dos membros do Ministério P?blico interessados em movimentação na carreira ou afastamento dela;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- dirigir e distribuir os serviços da Corregedoria-Geral;
- determinar e superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério P?blico e dos Estagiários, coligindo todos os elementos necessários à apreciação de seu merecimento;
- organizar o serviço de estatística das atividades do Ministério P?blico;
- delegar ao membro do Ministério P?blico integrante de sua Assessoria, ou Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos que entender necessários;
- requisitar das Secretarias dos Tribunais de Justiça, dos diversos cartórios ou de qualquer repartição judiciária, cópias de peças referentes a feitos judiciais, certidões ou informações, na forma da lei;
- sugerir ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Colégio de Procuradores de Justiça a adoção de medidas indispensáveis ao cumprimento das atividades do Ministério P?blico;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

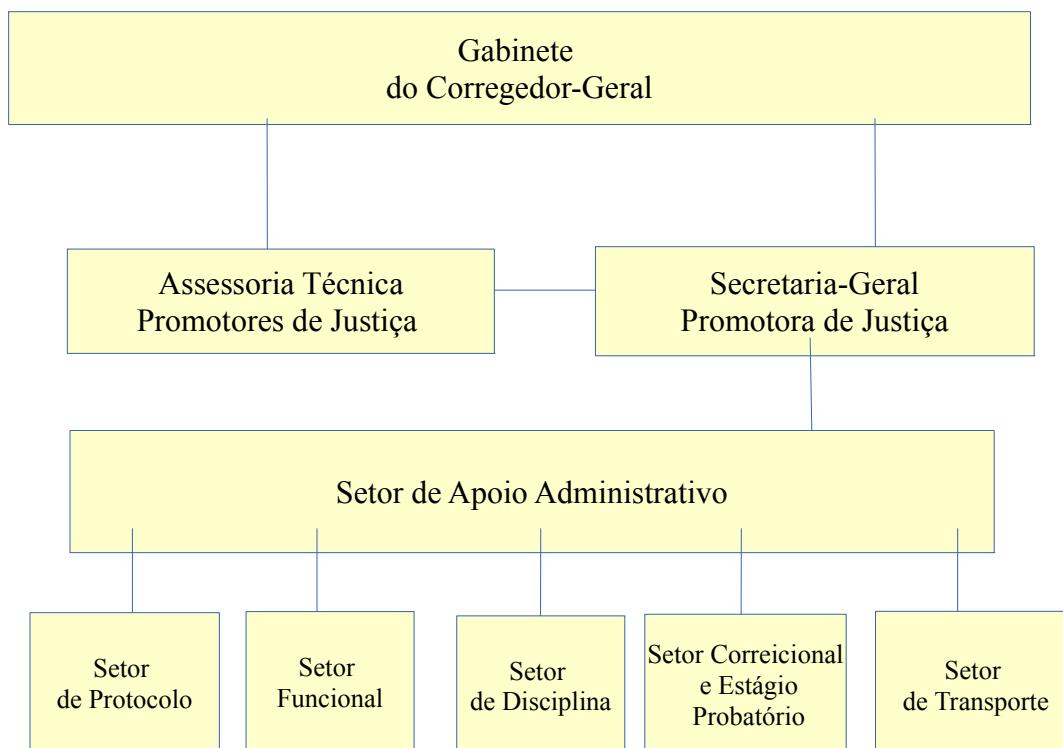
1.1. DO CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

O Corregedor-Geral dirige a Corregedoria-Geral, sendo substituído, em seus impedimentos e afastamentos, pelo Corregedor-Geral Substituto. A escolha do primeiro decorre de eleição pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. O segundo é nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça, mediante indicação do Corregedor-Geral, dentre os escolhidos em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Em 02 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque assumiu o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, eleito para o biênio 2013-2014, indicando o Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia, como Corregedor-Geral Substituto, nomeado então pelo Procurador-Geral de Justiça em 10 de janeiro de 2013.

1.2. DA ESTRUTURA ORGÂNICA

A Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas é formada pela Chefia de Gabinete, Secretaria-Geral, Assessoria - Técnica e Apoio Administrativo, cada qual com as atribuições determinadas no Regimento Interno.



Fonte: Regimento Interno da Corregedoria Geral do Estado de Alagoas , art. 13 e implantados os setores por rotinas administrativas que aperfeiçoaram o atendimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

1.3. DA ESTRUTURA MATERIAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas està instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Pùblico, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, Maceió/AL.

O espaço físcio ocupado pela Corregedoria-Geral, contém os gabinetes do Corregedor-Geral, dos Assessores Técnicos, da Secretaria-Geral, do Setor Correcional, do Setor Administrativo, da Recepção, sendo ao total de seis salas.

A Corregedoria-Geral possui equipamentos de informática, impressoras, máquina copiadora e mais três notebooks para atividades a serem realizadas externamente a sua sede.

A Corregedoria-Geral possui dois veículos automotores que são utilizados para as atividades do órgão, entre elas viagens realizadas pelo interior do Estado, a fim de promover correições e inspeções.

1.4. DA ESTRUTURA DE PESSOAL

Atualmente a Corregedoria-Geral é composta pelo Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Substituto, três Promotores de Justiça e seis servidores.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria-Geral disciplinou questões consideradas relevantes:

2.1. DOS ATOS NORMATIVOS

Ato Normativo CGMP nº 001/2014
Estabelece novo modelo do relatório mensal de atividade funcional dos Promotores e Procuradores de Justiça em ordenamento com a implantação das tabelas unificadas do Ministério Pùblico dos Estados e da União.
Ato Normativo CGMP nº 002/2014
Dispõe sobre o regulamento de estágio probatório dos membros do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas.

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

2.2. DAS RECOMENDAÇÕES

Recomendação CGMP n° 001/2014
Recomenda aos Senhores Promotores de Justiça com atribuições em Direito de Família que adotem determinadas posturas em sede de audiências judiciais.
Recomendação Conjunta PGJ/ CGMP n° 001/2014
Dispõe sobre a racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil.

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas.

3. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR

3.1 QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS

Procedimentos Disciplinares e correlatos finalizados no período de janeiro a dezembro de 2014			
Espécie	Arquivados	Encerrados com aplicação de penalidade	Em andamento
Fase Investigatória	24	---	04
Inquérito Administrativo	01	---	---
Processo Administrativo	---	---	---
Outros	55	---	10

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas.

4. DA ATIVIDADE CORREICIONAL

4.1. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES

No exercício de 2014, no período de novembro de 2013 a setembro de 2014, a teor da Resolução CNMP nº 43/2009 a Corregedoria-Geral realizou 44 (quarenta e quatro) correições ordinárias em diversas Promotorias de Justiça e 15 inspeções ordinárias nos cargos das Procuradorias de Justiça, objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério P\xfablico de Alagoas vem publicando os editais e relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério P\xfablico do Estado de Alagoas.

Todos os relatórios das inspeções e correições foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério P\xfablico e ao membro ministerial correicionado e /ou inspecionado, bem como levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério P\xfablico do Estado de Alagoas, a saber:

Resolução CNMP Nº 43/09	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA
44ª Promotoria de Justiça da Capital	11/02/14
45ª Promotoria de Justiça da Capital	13/02/14
46ª Promotoria de Justiça da Capital	18/02/14
35ª Promotoria de Justiça da Capital	20/02/14
01ª Promotoria de Justiça da Capital	24/04/14
02ª Promotoria de Justiça da Capital	29/04/14
17ª Promotoria de Justiça da Capital	29/04/14
18ª Promotoria de Justiça da Capital	06/05/14
52ª Promotoria de Justiça da Capital	09/05/14
20ª Promotoria de Justiça da Capital	13/05/14
21ª Promotoria de Justiça da Capital	15/05/14
22ª Promotoria de Justiça da Capital	20/05/14
03ª Promotoria de Justiça da Capital	23/05/14
14ª Promotoria de Justiça da Capital	27/05/14
15ª Promotoria de Justiça da Capital	29/05/14
36ª Promotoria de Justiça da Capital	04/06/14
37ª Promotoria de Justiça da Capital	05/06/14
41ª Promotoria de Justiça da Capital	06/06/14
42ª Promotoria de Justiça da Capital	10/06/14
43ª Promotoria de Justiça da Capital	11/06/14
04ª Promotoria de Justiça da Capital	17/07/14
05ª Promotoria de Justiça da Capital	17/07/14
06ª Promotoria de Justiça da Capital	18/07/14
07ª Promotoria de Justiça da Capital	18/07/14
Promotoria de Justiça de Viçosa	22/07/14
61ª Promotoria de Justiça da Capital	25/07/14
16ª Promotoria de Justiça da Capital	29/07/14



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Promotoria de Justiça de Boca da Mata	31/07/14
58ª Promotoria de Justiça da Capital	01/08/14
55ª Promotoria de Justiça da Capital	08/08/14
19ª Promotoria de Justiça da Capital	12/08/14
54ª Promotoria de Justiça da Capital	15/08/14
Promotoria de Justiça de Pilar	19/08/14
56ª Promotoria de Justiça da Capital	22/08/14
57ª Promotoria de Justiça da Capital	22/08/14
Promotoria de Justiça de Campo Alegre	26/08/14
27ª Promotoria de Justiça da Capital	29/08/14
28ª Promotoria de Justiça da Capital	29/08/14
40ª Promotoria de Justiça da Capital	09/09/14
62ª Promotoria de Justiça da Capital	09/09/14
23ª Promotoria de Justiça da Capital	11/09/14
24ª Promotoria de Justiça da Capital	11/09/14
53ª Promotoria de Justiça da Capital	12/09/14
38ª Promotoria de Justiça da Capital	19/09/14
3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema	13/11/13

Fonte: Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 2241/2013.

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	DATA
2ª Procuradoria Cível	11/03/14
3ª Procuradoria Cível	13/03/14
4ª Procuradoria Cível	13/03/14
5ª Procuradoria Cível	18/03/14
6ª Procuradoria Cível	18/03/14
9ª Procuradoria Cível	25/03/14
10ª Procuradoria Cível	25/03/14
1ª Procuradoria Criminal	27/03/14
6ª Procuradoria Criminal	27/03/14
7ª Procuradoria Criminal	27/03/14
3ª Procuradoria Criminal	15/04/14
4ª Procuradoria Criminal	15/04/14
2ª Procuradoria Criminal	03/06/14



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

1 ^a Procuradoria Cível	18/09/14
5 ^a Procuradoria Criminal	18/09/14
7 ^a Procuradoria Cível	Corregedor-Geral
8 ^a Procuradoria Cível	Procurador-Geral

Fonte: Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extra\xedsdos do Proc. CG n\xba 2241/2013.

5. DO CONTROLE DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério P\xfablico da União e dos Estados, autorizado, por no m\xadmico, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério P\xfablico de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério P\xfablico de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, anualmente.

Resolução CNMP Nº 73/11		
Membros que exercem o magistério	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	08	01

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extra\xedsdos do Proc. CG n\xba 180/2014.

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério P\xfablico, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério P\xfablico de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério P\xfablico de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuênciia da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério P\xfablico, anualmente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Resolução CNMP Nº 26/07	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores	38

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extra\xedsdos do Proc. CG n\xba 389/2014.

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas editou o Ato Normativo CG n\xba 002/2014 que dispõe sobre o regulamento de estágio probatório de seus Membros, conforme o disposto no art. 3º, III, de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do Membro do Ministério P\xfablico e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

Acompanhamento de estágio probatório		
Encerrados		Em Andamento
Com proposta de vitaliciamento	Com proposta de não vitaliciamento	
---	---	08

8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL

A Resolução CNMP n\xba 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério P\xfablico, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral consolidou os dados estatísticos dos Membros do Ministério P\xfablico de Alagoas, sendo que tais informações são enviadas, mensalmente, através do Sistema Relatório de Atuação Funcional- RAF, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelos Membros do Ministério P\xfablico ao Conselho Nacional do Ministério P\xfablico e, anualmente, encaminhados à Corregedoria Nacional.

Resolução CNMP Nº 74/11

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extra\xedsdos do Proc. CG n\xba 577/2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

9. DO CONTROLE DE REMESSA DE RELATÓRIOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério P\xfablico de todo o pa\xeds que deverão ser enviadas, mensalmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados à Corregedoria Nacional, via sistema informatizado.

Resolução CNMP Nº 56/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
96	96

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 103/2014.

10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério P\xfablico, com envio mensal de informações devidamente consolidadas à Corregedoria Nacional.

Resolução CNMP Nº 51/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
302	12

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 569/2014.

11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério P\xfablico na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformizar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério P\xfablico criou e disponibilizou sistema informatizado aos membros do Ministério P\xfablico visando facilitar o preenchimento e remessa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções deverão ter periodicidade trimestral e anual, conforme disciplina o art. 2º, § 1º, alínea “a” e art. 3º, § 1º da citada Resolução CNMP nº 96/13.

No Estado de Alagoas só foi aplicado o questionário referente ao serviço de acolhimento institucional, em face da ausência da política de atendimento de convivência familiar devidamente instituída.

Resolução CNMP Nº 71/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
81	81

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 105/2014.

12. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério P\xfablico e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério P\xfablico o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções, deverão ter periodicidade bimestral e anual, conforme disciplina o art. 1º , § 4º da citada Resolução CNMP nº 97/13.

Resolução CNMP Nº 67/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
40	40

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 104/2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

13. DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA-GERAL

13.1 ASSESSORIA TÉCNICA

Natureza	Quantidade
Pareceres emitidos	114
Relatórios conclusivos de Correição/Inspeções	60
Citações	01
Intimações	03
Audiências	03

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P?blico de Alagoas.

13.2 CORREGEDOR-GERAL

Natureza	Quantidade
Despachos	349
Decisões	---
Relatórios de Correição/Inspeções	60
Audiências Realizadas em PAD	03
Convocações realizadas	---
Concessão do Diploma Carlos Guido	02

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P?blico de Alagoas.

13.3 SECRETARIA-GERAL

Natureza	Quantidade
Ofícios expedidos	535
Certidões emitidas	37
Termos de Compromisso	1
Portarias	1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Editais de correição	60
Publicações	60
Relatórios de Promoções e Remoções	58
Atos	02
Avisos	---
Recomendações	02
Processos recebidos de anos anteriores	01
Processos Concluídos e Arquivados	80
Setor Protocolo	Quantidade
Documentos protocolados na Corregedoria-Geral	2365
Certidões	70
Documentos Arquivados do Setor	408
Setor Disciplinar	Quantidade
Certidões Emitidas	143
Publicações no DOE	90
Processos Disciplinares e Correlatos Recebidos	80
Processos Arquivados	66
Processos Remanescentes do ano de 2014	13
Setor Correicional	Quantidade
Certidões Emitidas	189
Promotorias e Procuradorias Correicionadas /Inspecionadas	60
Relatórios Concluídos e arquivados	59
Processos Remanescentes de 2014	01
Setor Funcional	Quantidade
Recebidos	
Relatórios de Atuação Funcional	1.188
Certidões emitidas	146
Relatórios Arquivados	1606

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério P?blico de Alagoas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

14. DA PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

Cidade	Data
90ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público- São Paulo (SP)	19 a 21 fevereiro de 2014.
91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Manaus (AM)	29 a 30 de abril de 2014.
92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público –Belo Horizonte (MG)	06 a 08 de agosto de 2014.
93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Teresina (PI)	18 e 19 de setembro de 2014.
94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Amapá (AP)	27 e 28 de novembro de 2014.

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Corregedor-Geral

VICENTE FELIX CORREIA

Corregedor-Geral Substituto